

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – Centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

DECRETO Nº 1833, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1078, de 04/02/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 680.050,04 (seiscentos e oitenta mil, cinquenta reais e quatro centavos), que terá a seguinte classificação no orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
310	3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições.....R\$	10.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020301	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	08.241.0081.1136.0000-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
304	4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$	73.750,04	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	500.114-Construção Novo CCI		
020701	SETOR DE VIAS PUBLICAS		
	15.451.0150.1157.0000-IMPLANTAÇÃO REDE DE ENERGIA,ÁGUA,ESGOTO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
305	4.4.90.51.00-Obreas e Instalações R\$	93.500,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	110.000-Geral		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
255	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$	62.800,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.1151.0000-AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS		
306	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$	3.750,00	
	01-Tesouro		
	100.121-Aquisição de Trator e Implementos		
307	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$	146.250,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	100.121-Aquisição de Trator e Implementos		
	20.605.0201.1156.0000-AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA		
308	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$	36.250,00	
	01-Tesouro		
	100.122-Aquisição de pá-carregadeira		
309	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$	243.750,00	
	05.Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	100.122-Aquisição de pá-carregadeira		

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone (17) 3475-1116 - FAX (17) 3475-1124 - CEP: 15625-000

021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE		
	18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE		
303	3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	680.050,04

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º, será coberto com recurso financeiro proveniente das seguintes fontes:

a)-	Por conta de repasse financeiro proveniente do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, destinado a construção de Centro de Convivência do Idoso - Novo CCI....	R\$	73.750,04
b)-	Por conta de repasse financeiro proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destinado a aquisição de trator e implementos para a Patrulha Agrícola do Município.....	R\$	146.250,00
c)-	Por conta de repasse financeiro proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destinado a aquisição de Pá-Carregadeira para a Patrulha Agrícola do Município	R\$	243.750,00
d)-	Por conta de anulação de dotação do orçamento vigente, a saber;		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1053.0000-PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS/TERRAPLANAGEM		
239	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	133.500,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	100.061-Pavimentação, Guias e Sarjetas-Sec. Plan.		
	15.451.0150.1069.0000-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
241	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	82.800,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	100.078-Recapamento-Minist. Cidades		
	TOTAL	R\$	680.050,04

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de fevereiro de 2015.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta Municipalidade.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP